



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE RUGBY

Fundadora da Confederação Brasileira de Rugby – 2009
CNPJ : 12.156.856/0001-30

**Objetivo: “Representar o rugby dentro do Estado do Paraná,
desenvolvendo o esporte de forma organizada e competitiva.”**

Rua Pastor Manoel Vergílio de Souza, 1030, sala 03 - Capão da Imbuia, Curitiba- PR



(41) 99930-7005



paranarugby@gmail.com

Regulamento Paranaense de Rugby XV

Artigo 1º - Disposições Gerais

1. Este regulamento rege a prática das competições de Rugby XV, conforme os princípios da Confederação Brasileira de Rugby (CBRu) e da Federação Paranaense de Rugby (FPRu).

2. O objetivo do regulamento é garantir a equidade, o espírito esportivo e a competitividade entre as equipes participantes.

3. A competição será disputada entre clubes masculinos de Rugby XV federados, com cada confronto consistindo em dois jogos: um como mandante e outro como visitante.

Artigo 2º - Regulamento de Inscrição e Condições de Jogo

1. Inscrição das Equipes:

- As equipes que desejam participar da competição deverão realizar a inscrição junto à plataforma Sport TI até no máximo 07 dias antes do início do campeonato. O não cumprimento deste prazo poderá resultar na exclusão da equipe da competição.

2. Apresentação da Relação de Jogadores:

- Para cada jogo, as equipes devem apresentar a sua relação de jogadores, observando os seguintes critérios:

- Limite de Atletas: Cada equipe poderá inscrever um número máximo de 23 jogadores, mínimo 12 jogadores.



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE RUGBY

Fundadora da Confederação Brasileira de Rugby – 2009
CNPJ : 12.156.856/0001-30

**Objetivo: “Representar o rugby dentro do Estado do Paraná,
desenvolvendo o esporte de forma organizada e competitiva.”**

Rua Pastor Manoel Vergílio de Souza, 1030, sala 03 - Capão da Imbuia, Curitiba- PR



(41) 99930-7005



paranarugby@gmail.com

- Idade Mínima: Os jogadores devem ser nascidos em 2009 ou anos anteriores. Atletas menores de 18 anos e acima de 16 anos completos precisam de autorização expressa dos responsáveis, e essas autorizações devem ser enviadas para o e-mail: paranarugby@gmail.com.

Para jogadores especialistas na posição de **Primeira Linha**, a idade mínima é de 19 anos (nascidos em 2006 ou anos anteriores).

- Inscrição Antecipada: A inscrição de cada atleta deve ser feita até 72 horas antes de cada partida, por meio do sistema Sport TI.

3. Condição de Jogo dos Atletas:

- ❖ - Nenhum atleta poderá jogar o mesmo campeonato por 2 equipes diferentes.
- ❖ - Todos os atletas devem estar registrados na plataforma Sport TI por algum clube do seu estado/região e devem ter os seguintes documentos cadastrados:
 - Atestado médico com data deste ano (2025);
 - Cópia do RG, CPF, RNM, passaporte brasileiro, CNH ou identidades funcionais com força de identidade civil;
 - Seguro obrigatório vigente com cobertura para morte acidental e invalidez permanente para todo o torneio.
- ❖ A condição de jogo do atleta poderá ser suspensa nas seguintes situações
- ❖ Não atendimento à obrigatoriedade dos documentos requisitados;
- ❖ Não cumprimento de pena de suspensão imposta pela Justiça Desportiva, por tribunais nacionais ou internacionais;
- ❖ Sanções impostas pela Justiça Desportiva ou Justiça Antidopagem;
- ❖ Apelação por órgãos arbitrais nacionais ou internacionais;
- ❖ Aplicação de cartões vermelhos ou amarelos;
- ❖ Pendências administrativas ou financeiras perante a CBRu, podendo resultar em suspensão até sua resolução.



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE RUGBY

Fundadora da Confederação Brasileira de Rugby – 2009
CNPJ : 12.156.856/0001-30

**Objetivo: “Representar o rugby dentro do Estado do Paraná,
desenvolvendo o esporte de forma organizada e competitiva.”**

Rua Pastor Manoel Vergílio de Souza, 1030, sala 03 - Capão da Imbuia, Curitiba- PR

 (41) 99930-7005

 paranarugby@gmail.com

4. Responsabilidade das Equipes:

- As equipes devem observar os prazos e condições de registro definidos neste regulamento.

- Todos os trâmites de regularização dos atletas devem ser finalizados até as 23h59 da quinta-feira que antecede a competição.

- Cada equipe deverá apresentar um auxiliar de arbitragem antecipadamente para auxiliar o árbitro central.

5. Participação e Concordância com o Corpo de Arbitragem:

- A participação das equipes implica concordância com o Corpo de Arbitragem designado pela FPRu.

Artigo 3º - Formato de Competição

1. Formato da Competição:

- A competição será disputada no formato de ida e volta, com cada confronto consistindo em duas partidas entre as mesmas equipes.

2. Realização das Partidas:

- O primeiro jogo será realizado no campo de uma das equipes (jogo de ida).

- O segundo jogo será realizado no campo da equipe adversária (jogo de volta).

3. Ordem dos Jogos:

- A ordem dos jogos (ida ou volta) será determinada por sorteio realizado pela FPRu antes do início da competição.

4. Critério de Desempate:

- Em caso de empate no número de pontos ao final de ambas as partidas, será considerado o saldo de pontos (pontos marcados contra pontos sofridos) para determinar o vencedor.



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE RUGBY

Fundadora da Confederação Brasileira de Rugby – 2009
CNPJ : 12.156.856/0001-30

**Objetivo: “Representar o rugby dentro do Estado do Paraná,
desenvolvendo o esporte de forma organizada e competitiva.”**

Rua Pastor Manoel Vergílio de Souza, 1030, sala 03 - Capão da Imbuia, Curitiba- PR



(41) 99930-7005



paranarugby@gmail.com

5. Uniformização dos Jogadores:

- Todos os jogadores devem estar uniformizados com camisas numeradas e shorts iguais.

6. Súmula de Jogo:

- As súmulas dos jogos terão no máximo 23 (vinte e três) jogadores, devidamente identificados na súmula.

7. Substituições Permitidas:

- Serão permitidas 08 (oito) substituições no total da partida;

8. Área de Jogo e Acesso:

- Somente poderão permanecer junto à área do jogo um treinador, um manager, um médico e/ou fisioterapeuta e os reservas.

- Para levar água e fornecer suporte para chutes, dois reservas devidamente identificados poderão acessar o campo de jogo, mas somente quando o jogo estiver parado.

- O árbitro poderá, a qualquer momento, solicitar a retirada de qualquer uma dessas pessoas da área do jogo.

9. Assistência Médica:

- O médico ou fisioterapeuta poderá entrar na área do jogo para prestar assistência a um jogador lesionado, conforme as Leis do Jogo.

10. Intervalo e Hidratação:

- No intervalo dos jogos, é permitido ao treinador e aos jogadores reservas de cada equipe entrar na área do campo de jogo.

- O árbitro e o socorrista poderão autorizar uma breve pausa para hidratação durante o jogo, não excedendo 1 (um) minuto, caso as condições ambientais assim o requeiram.

11. Número Mínimo de Jogadores para Início da Partida:

- Nenhuma equipe poderá iniciar a partida com menos de 12 (doze) jogadores. Os jogadores restantes poderão entrar em campo durante o jogo, com a autorização do árbitro.



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE RUGBY

Fundadora da Confederação Brasileira de Rugby – 2009
CNPJ : 12.156.856/0001-30

**Objetivo: “Representar o rugby dentro do Estado do Paraná,
desenvolvendo o esporte de forma organizada e competitiva.”**

Rua Pastor Manoel Vergílio de Souza, 1030, sala 03 - Capão da Imbuia, Curitiba- PR



(41) 99930-7005



paranarugby@gmail.com

12. W.O. (Walkover) e Sanções:

- Se uma das equipes se apresentar com menos de 12 (doze) atletas ou ficar reduzida a menos de 9 (nove) atletas após o início da partida, a equipe será declarada perdedora por W.O., com o placar de 24 x 0 em favor da equipe adversária.

- Se ambas as equipes se apresentarem com menos de 12 (doze) atletas ou ficarem com menos de 9 (nove) atletas após o início da partida, ambas serão declaradas perdedoras, com o placar de 24 x 0 para a equipe adversária de cada uma.

Parágrafo único:

Ao final de cada partida, um responsável de cada equipe deverá se dirigir até o árbitro (junto com o responsável da outra equipe) para validar o placar final do jogo. Caso isso não ocorra dentro do prazo de 30 minutos após o término da partida, o árbitro divulgará o placar sem a validação das equipes.

Artigo 4º - Ambulância e Atendimento Médico durante as Partidas

1. Responsabilidade da Ambulância:

- É responsabilidade do clube mandante a contratação de 1 (uma) ambulância com socorrista ou socorrista com carro de apoio, que estará presente durante as partidas. Caso a equipe responsável julgue, a seu critério, que um jogador não pode continuar jogando devido a uma lesão, não será permitido que este jogador retorne ao campo.

2. Responsabilidade pelo Atendimento Médico:

- A sequência do atendimento médico é de responsabilidade da equipe à qual o atleta é filiado, sendo a organização local responsável apenas pelo primeiro atendimento em campo e pela remoção do lesionado até o hospital ou pronto-socorro mais próximo.

3. Isenção de Responsabilidade da FPRu:

- A FPR, seus dirigentes e a comissão organizadora do Torneio não se responsabilizam por qualquer acidente que leve à morte, incapacidade permanente, danos pessoais ou perdas de propriedades pessoais.



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE RUGBY

Fundadora da Confederação Brasileira de Rugby – 2009
CNPJ : 12.156.856/0001-30

**Objetivo: “Representar o rugby dentro do Estado do Paraná,
desenvolvendo o esporte de forma organizada e competitiva.”**

Rua Pastor Manoel Vergílio de Souza, 1030, sala 03 - Capão da Imbuia, Curitiba- PR



(41) 99930-7005



paranarugby@gmail.com

4. Exigência de Ambulância ou Socorrista para Início da Partida:

- As partidas só poderão ser iniciadas caso haja ambulância com socorrista ou socorrista com carro de apoio e um plano de emergência adequados.

5. Interrupção e Continuidade da Partida:

- As partidas poderão ser interrompidas caso não haja ambulância ou socorrista disponível. Caso permaneça a ambulância ou o socorrista, a partida poderá ser reiniciada.

6. Remoção de Lesionado e Decisão sobre Continuidade da Partida:

- Caso a ambulância ou o socorrista com carro de apoio tenha que realizar alguma remoção, a continuidade da partida deverá ser definida entre o árbitro e os capitães das equipes. A decisão sobre a continuidade ou não da partida deverá ser unânime entre as três partes envolvidas: árbitro, capitão da equipe mandante e capitão da equipe visitante.

7. Plano de Ação Emergencial:

- Recomenda-se que todas as equipes mandantes possuam um plano de ação emergencial, com a disponibilização de carros de fácil deslocamento para a remoção dos lesionados, um responsável para realizar esse transporte e uma lista de locais para onde levar os atletas em caso de emergências.

Artigo 5º - Desistência de Jogo

1. Caso uma equipe, por algum motivo, não possa viajar para algum jogo, essa desistência deve ser comunicada com um mínimo de 15 dias antes da data do jogo.

2. Caso a desistência não seja comunicada dentro do prazo estipulado, a equipe deverá ressarcir os gastos com transporte, alimentação, ambulância, arbitragem e quaisquer outros custos envolvidos na realização do jogo.

Artigo 6º - Pontuação

1. Sistema de Pontuação:

- Vitória: 03 pontos
- Empate: 01 ponto



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE RUGBY

Fundadora da Confederação Brasileira de Rugby – 2009
CNPJ : 12.156.856/0001-30

**Objetivo: “Representar o rugby dentro do Estado do Paraná,
desenvolvendo o esporte de forma organizada e competitiva.”**

Rua Pastor Manoel Vergílio de Souza, 1030, sala 03 - Capão da Imbuia, Curitiba- PR



(41) 99930-7005



paranarugby@gmail.com

- Derrota: 0 pontos
- Ponto bônus ofensivo: 1 ponto adicional (quando a equipe marca 4 ou mais tries)
- Derrota com ponto bônus defensivo: 1 ponto adicional (quando a equipe perde por uma diferença de 7 pontos ou menos)

2. O total de pontos obtidos ao longo da fase de ida e volta determinará a classificação geral da competição.

Artigo 7º - Critérios de Desempate

Em caso de empate no número total de pontos após a fase de ida e volta, será aplicado o seguinte critério de desempate, por ordem:

1. Resultado do confronto direto entre as equipes empatadas.
2. Saldo de pontos (pontos marcados menos pontos sofridos).
3. Número de tries marcados.
4. Cartões amarelos.

Artigo 8º - Realização das Partidas

1. Realização das Partidas:

- Cada partida será realizada no local, dia e hora previamente estabelecidos pela FPRu, considerando a logística das equipes, a infraestrutura disponível e as condições meteorológicas.

- O time mandante será responsável por fornecer acomodações adequadas, incluindo banheiros e vestiários com chuveiro, para as equipes participantes.

2. Impossibilidade de Realização da Partida:

- Em caso de impossibilidade de realização devido a condições climáticas adversas ou outros motivos imprevistos, a FPRu poderá adiar o jogo e agendar uma nova data.



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE RUGBY

Fundadora da Confederação Brasileira de Rugby – 2009
CNPJ : 12.156.856/0001-30

**Objetivo: “Representar o rugby dentro do Estado do Paraná,
desenvolvendo o esporte de forma organizada e competitiva.”**

Rua Pastor Manoel Vergílio de Souza, 1030, sala 03 - Capão da Imbuia, Curitiba- PR



(41) 99930-7005



paranarugby@gmail.com

3. Veto à Utilização do Campo de Jogo:

- Somente o árbitro responsável ou o representante da FPRu pode vetar a utilização de um campo de jogo para as competições.

4. Adiamento por Motivos de Segurança:

- Caso a segurança seja comprometida, o árbitro ou o representante da FPRu poderá adiar a partida, comunicando a decisão aos times envolvidos.

Artigo 9º - Leis do Jogo

1. A competição será realizada conforme as Leis de Rugby XV estabelecidas pela World Rugby.
2. O árbitro será a autoridade máxima para a decisão de qualquer ocorrência no campo. A equipe que desrespeitar as regras estará sujeita às sanções da FPRu.

Artigo 10º - Composição das Equipes

1. Cada equipe será composta por até 23 jogadores: 15 titulares e 8 reservas. Os jogadores devem estar registrados corretamente conforme os critérios da CBRu.

Artigo 11º - Arbitragem

1. Os jogos serão arbitrados por árbitros credenciados pela CBRu.
2. A FPRu pode substituir árbitros ou adicionar árbitros para garantir o bom andamento da competição.

Artigo 12º - Disposições Finais

1. Qualquer situação não prevista neste regulamento durante a realização de um jogo será decidida pela Federação de Rugby do Paraná (FPRu) e, em última instância, pela Confederação Brasileira de Rugby (CBRU). A decisão da CBRU será soberana e irrecorrível.
2. **Prazo para Apelação:** As partes interessadas (técnicos ou representantes) terão um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a partir da data do jogo, para apresentar um recurso formal.



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE RUGBY

Fundadora da Confederação Brasileira de Rugby – 2009
CNPJ : 12.156.856/0001-30

**Objetivo: “Representar o rugby dentro do Estado do Paraná,
desenvolvendo o esporte de forma organizada e competitiva.”**

Rua Pastor Manoel Vergílio de Souza, 1030, sala 03 - Capão da Imbuia, Curitiba- PR



(41) 99930-7005



paranarugby@gmail.com

3. **Forma do Recurso:** O recurso deverá ser apresentado por escrito e deve conter:

- Identificação da parte recorrente (equipe ou representante).
- Descrição clara e objetiva da decisão contestada (ex: penalidade, cartão, resultado).
- Fundamentação legal e/ou regulamentar que justifique o pedido de revisão.
- Documentos ou evidências que comprovem a argumentação apresentada.

O recurso deverá ser enviado para o e-mail oficial da FPRu : paranarugby@gmail.com.

Análise do Recurso: A FPRu terá um prazo de 10 (dez) dias úteis para analisar o recurso e emitir um parecer. Caso a decisão da FPRu seja contestada, a parte poderá solicitar a revisão pela CBRU. Todas as decisões, serão registradas em ata e disponibilizadas publicamente, garantindo transparência no processo.

Este procedimento visa assegurar que todas as partes tenham a oportunidade de se manifestar e que as decisões relacionadas aos jogos sejam tomadas de forma justa e fundamentada.

As equipes deverão cumprir rigorosamente as disposições do regulamento, sob pena de sanções, como advertências, multa, perda de pontos ou eliminação.

A FPRu se reserva o direito de ajustar ou alterar este regulamento sempre que necessário, informando os clubes com antecedência.

Curitiba-PR, 15 de março de 2025

Aurélio Spegel

Presidente da Federação Paranaense de Rugby